



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

AVISO Nº 16/2011

CESSAÇÃO DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E TEMPO PARCIAL

Para os devidos efeitos, e dando cumprimento ao previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que:

Foi cessado o seguinte contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado – contrato a termo resolutivo certo e tempo parcial:

- Ângela da Conceição Cardão Lima Correia, Técnico Superior do Ensino de Inglês, com efeitos a partir de 21/10/2011.

Despacho do Presidente da Câmara, de 19/10/2011.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 19 de Outubro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Carlos Figueiredo